



LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, do MTE e regulamentada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do MTE e pelo Decreto nº 3048/99 de 12 de maio de 1999 e pela Instrução Normativa nº 99, de 10 de dezembro de 2003 do INSS

LTCAT

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

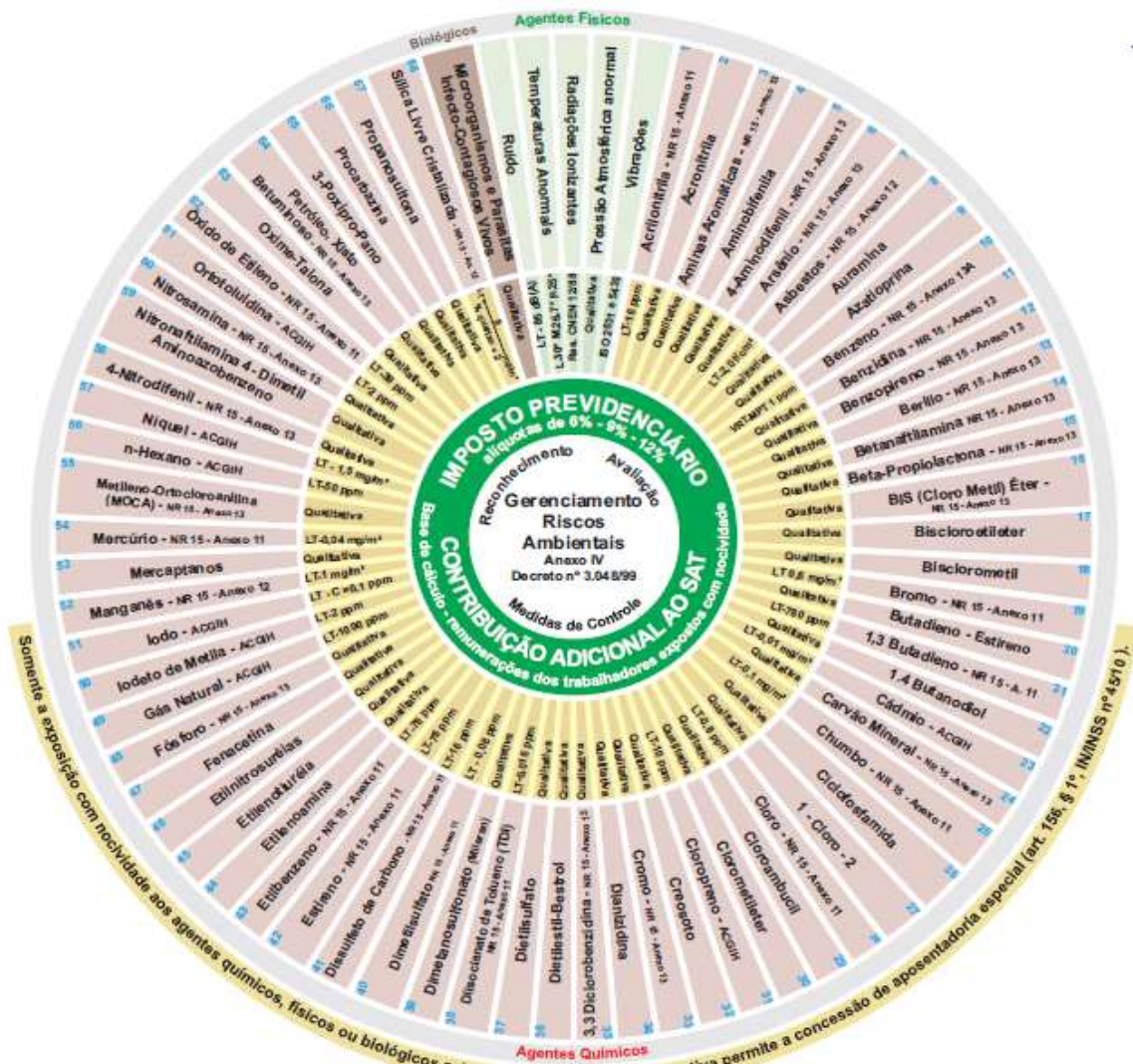
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.676.712/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2005	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PEDAGOGICA ANIMA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCOLA MANACA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV JOAO CARLOS DA SILVA BORGES	NUMERO 280	COMPLEMENTO *****	
CEP 04.726-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CRUZEIRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (011) 3271-9745		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

Para efeito dessa norma, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.” **Metodologia de Análise - Reconhecimento (1ª etapa)** “Identificação do agente nocivo e o tipo da exposição, pressupondo o levantamento, através de análise qualitativa, por inspeção realizada no local de trabalho, dos riscos a que se submete o trabalhador durante a jornada laboral.” **Avaliação (2ª etapa)** “Análise qualitativa e quantitativa necessária para comprovar o controle da exposição ou inexistência dos riscos ambientais, dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle.” **Controle (3ª etapa)** “Medidas que eliminam ou reduzem a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde; medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho; medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.”

REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DECRETO nº 3.048/99 – ANEXO IV FATORES DE RISCOS/AGENTES AMBIENTAIS

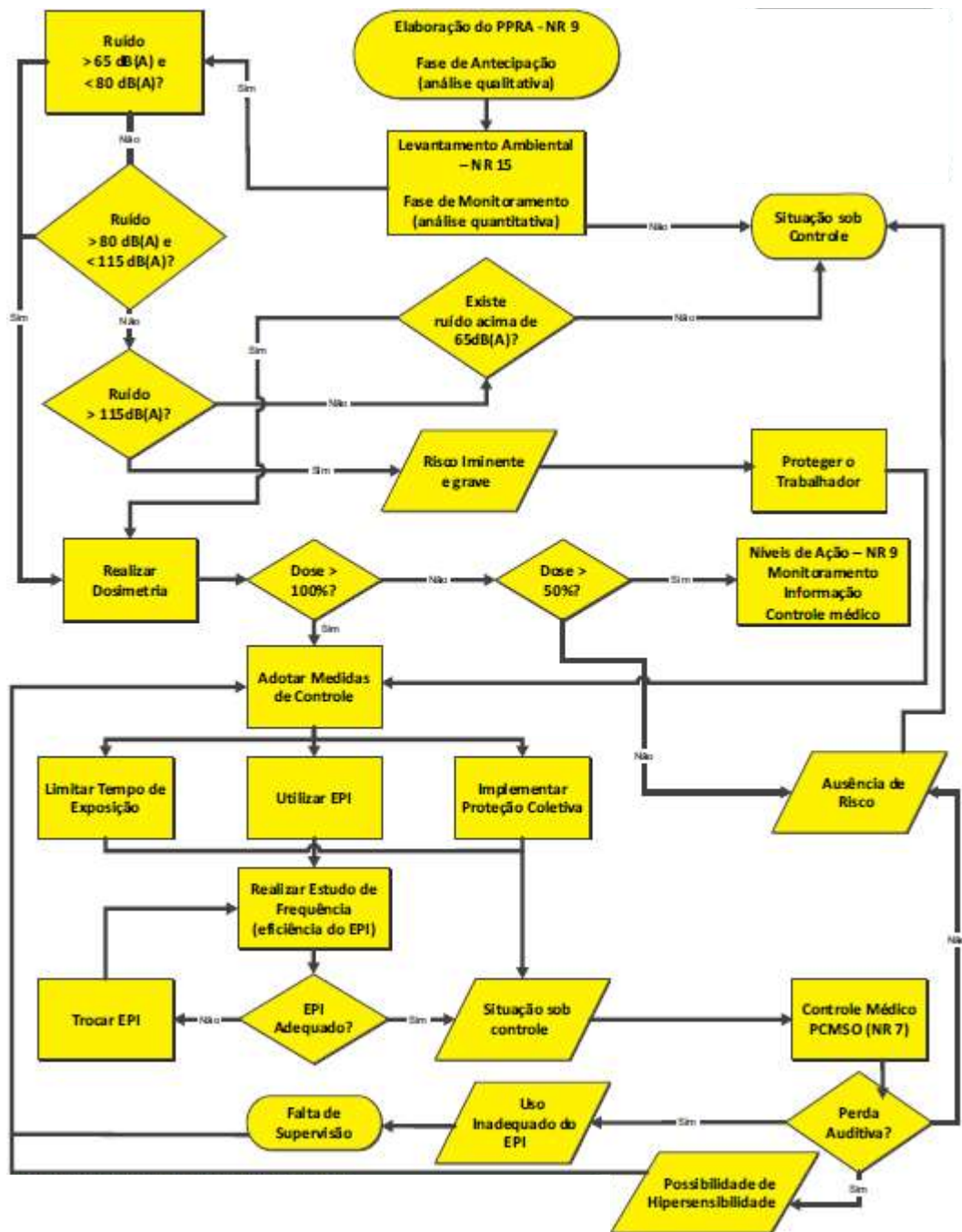


LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

Ruído Contínuo - Metodologia de Avaliação

A avaliação da exposição a diferentes níveis de ruído, considerando-se os efeitos combinados, deverá ser realizada, com tempo de duração de 8 horas previamente estabelecido como representativo da jornada de trabalho, em paradigmas de Grupos Homogêneos de Exposição - GHE para determinação da dose diária de ruído projetada para 8 horas e do Nível Médio de Pressão Sonora.

RUÍDO - DEMONSTRAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS

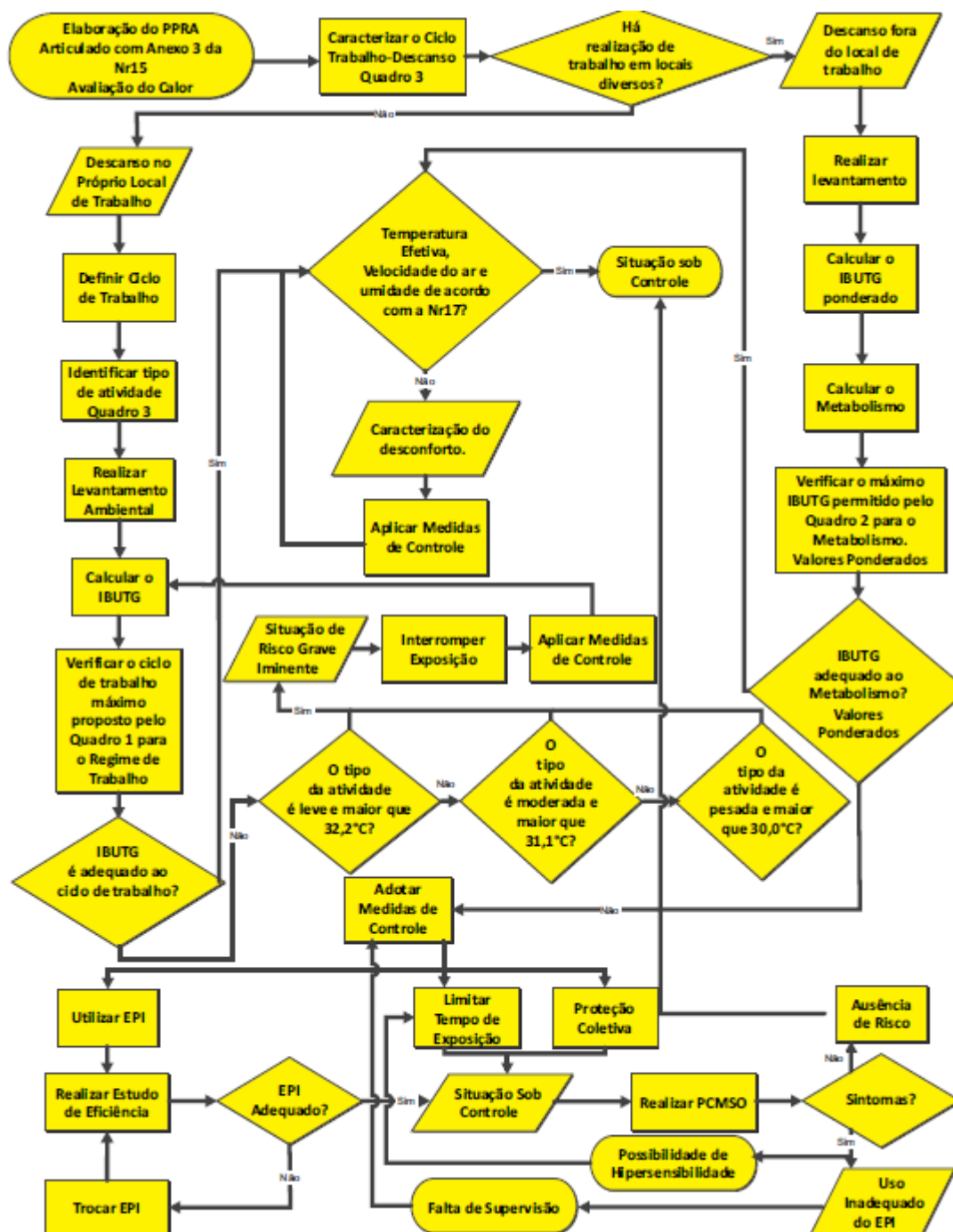


LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

Calor - Metodologia de Avaliação

As medições efetuadas deverão ser representativas da exposição ocupacional cujo período de amostragem foi adequadamente escolhido, considerando os 60 minutos corridos de exposição que correspondem à condição de sobrecarga térmica mais desfavorável, considerando-se as condições térmicas do ambiente e as atividades físicas desenvolvidas pelos paradigmas de Grupos Homogêneos de Exposição – GHE para determinação do IBUTG - Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo, obtido através de termômetro de globo digital.

CALOR - DEMONSTRAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS

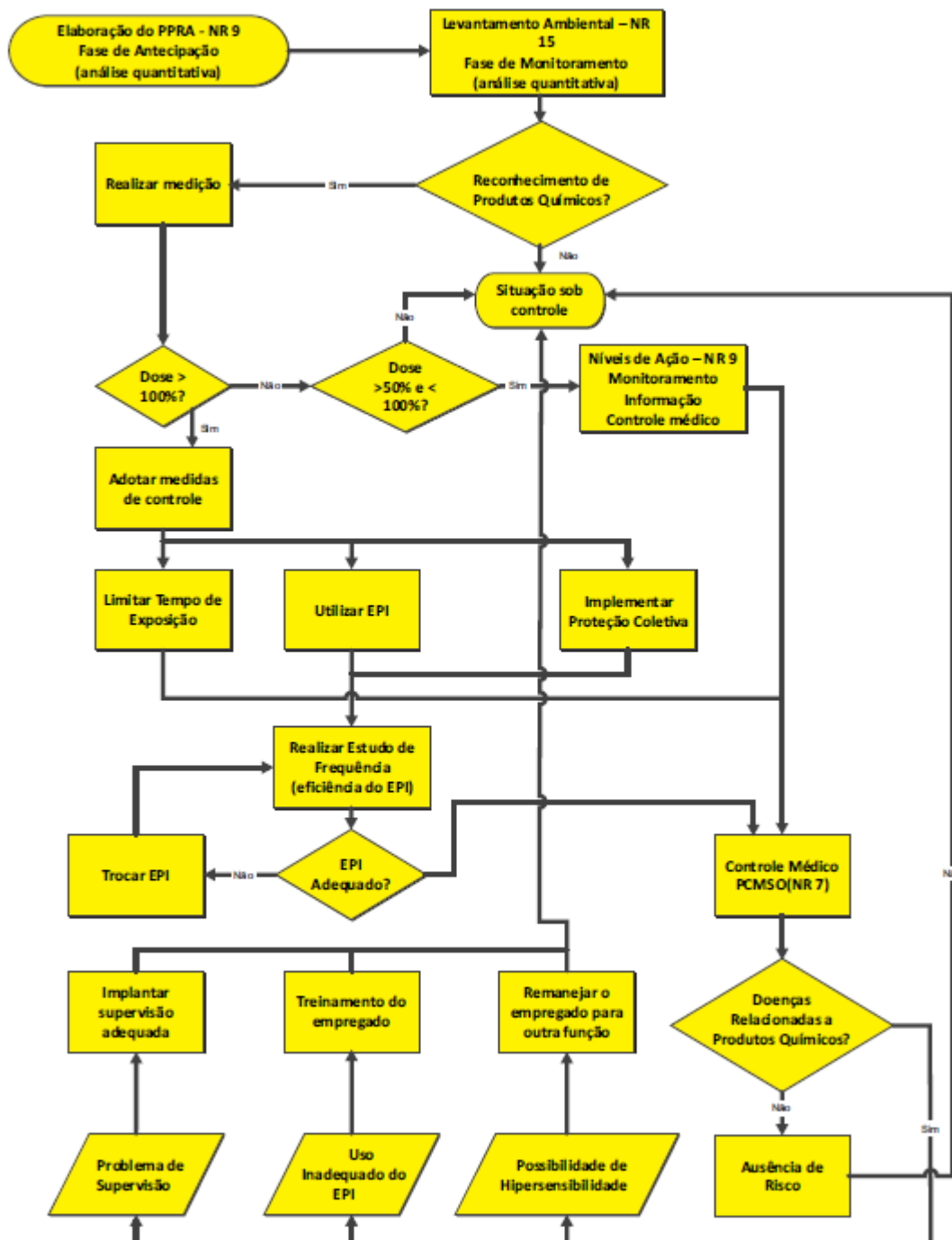


LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

Agentes Químicos - Metodologia de Avaliação

Os agentes químicos são as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou o que, pela natureza da atividade ou exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo, através da pele ou por ingestão. Nos procedimentos técnicos de levantamentos ambientais para apuração da nocividade deverão ser considerados se a avaliação do agente nocivo é qualitativa, sendo a nocividade presumida e independentemente de mensuração constatada por inspeção no local de trabalho pela simples presença do agente.

AGENTES QUÍMICOS - DEMONSTRAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS



LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

DECRITIVO DE FUNÇÕES

Função	Descrição da Função	CBO
Administrador (a)	Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas.	252105
Analista Financeiro	Gerenciar os serviços administrativos, financeiros e de riscos em diversas atividades empresariais administrar recursos humanos, materiais e serviços terceirizados. Participar da implementação do programa de compliance e o monitorar controlar e avaliar o cumprimento das políticas de ética e integridade. Avaliar riscos de compliance (fraudes, subornos.),como também, riscos corporativos (estratégicos, financeiros, comerciais.) e propõem ações para mitigação dos mesmos. Planejar e controlar os recursos e as atividades de uma organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro e/ou reputacional da materialização dos riscos.	142115
Assistente de Direção Pedagógica da Educação Infantil	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprir todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuar na concessão de microcrédito a microempresários, atender clientes em campo e nas agências, prospectar clientes nas comunidades. Atuar na área de captação de recursos, planejar e implementar estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.	411010
Auxiliar de Berçário	Cuidar de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.	516205
Auxiliar de Classe Recreacionista	Promover atividades recreativas diversificadas, visando ao entretenimento, à integração social e ao desenvolvimento pessoal dos clientes. Para tanto, elaborar projetos e executar atividades recreativas; promover atividades lúdicas, estimulantes à participação; atender clientes, criar atividades recreativas e coordenar setores de recreação; administrar equipamentos e materiais para recreação. As atividades são desenvolvidas segundo normas de segurança.	371410

LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

DECRITIVO DE FUNÇÕES

Função	Descrição da Função	CBO
Secretário (a) Escolar	Transformar a linguagem oral em escrita, registrar falas em sinais, decodificar textos; revisar textos e documentos; organizar as atividades gerais da área e assessorar o seu desenvolvimento; coordenar a execução de tarefas; redigir textos e comunicar, oralmente e por escrito.	351505
Professor (a) de Educação Infantil Professora de Alemão	Ensinar e cuidar de alunos na faixa de zero a seis anos; orientar a construção do conhecimento ; elaborar projetos pedagógicos; planejar ações didáticas e avaliar o desempenho dos alunos. Preparar material pedagógico; organizar o trabalho. No desenvolvimento das atividades, mobilizar um conjunto de capacidades comunicativas.	331105
Professor (a) de Ensino Fundamental I	Ministrar aulas (comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências) nas quatro primeiras séries do ensino fundamental. Preparar aulas; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades utilizar constantemente capacidades de comunicação.	231210
Auxiliar de Cozinha	Auxiliar outros profissionais da área no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos. Verificar a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.	513505
Cozinheiro (a)	Organizar e supervisionar serviços de cozinha em hotéis, restaurantes, hospitais, residências e outros locais de refeições, planejar cardápios e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observar métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.	513205
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituir, trocar, limpar, reparar e instalar peças, componentes e equipamentos. Conservar vidros e fachadas, limpar recintos e acessórios e tratar de piscinas. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	514320

LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

DECRITIVO DE FUNÇÕES

Função	Descrição da Função	CBO
Auxiliar de Manutenção Geral	Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituir, trocar, limpar, reparar e instalar peças, componentes e equipamentos. Conservar vidros e fachadas, limpar recintos e acessórios e tratar de piscinas. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	514325
Porteiro	Recepcionar e orientar visitantes e hóspedes. Zelar pela guarda do patrimônio observar o comportamento e movimentação de pessoas para prevenir perdas, evitar incêndios, acidentes e outras anormalidades. Controlar o fluxo de pessoas e veículos identificar e encaminhar aos locais desejados. Receber mercadorias, volumes diversos e correspondências. Fazer manutenções simples nos locais de trabalho.	517410

LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DAS ETAPAS DO DESENVOLVIMENTO

Associação Pedagógica Anima

Av. João Carlos da Silva Borges, 280
CEP 04.726-000 Vila Cruzeiro
São Paulo SP

CNPJ 07.676.712/0001-74
CNAE 85.12-1-00

Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador ou que possam ter contato ou serem absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão; **Metodologia de Análise - Reconhecimento (1ª etapa)** Identificação do agente nocivo e o tipo da exposição, pressupondo o levantamento, através de análise qualitativa, por inspeção realizada no local de trabalho, dos riscos/agentes a que se submete o trabalhador durante a jornada laboral; **Avaliação (2ª etapa)** "Análise qualitativa e quantitativa necessária para comprovar o controle da exposição ou inexistência dos riscos ambientais, dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle"; **Medidas de Controle (3ª etapa)** Medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde; medidas que previnam liberações ou disseminações ou que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

ETAPA DE RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS AGENTES NOCIVOS - FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS		ETAPA DE AVALIAÇÃO MENSURAÇÕES		ETAPA DAS MEDIDAS DE CONTROLE MEDIDAS EXISTENTES	
Identificação das funções	Agentes físico - ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (frio e calor), radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom. Agentes químicos são as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão. Agentes biológicos são as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.	Avaliação Quantitativa		Identificação dos Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva caracterizados através das funções ou atividades dos trabalhadores	
		Intensidade Concentração	Limite Tolerância	EPI - Equipamentos de Proteção Individual	EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva
				Seleção do EPI adequado tecnicamente ao risco a que o trabalhador está exposto e à atividade exercida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e o conforto oferecido segundo avaliação do trabalhador usuário.	Medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde; medidas que previnam a liberação desses agentes; medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

GHE Administração					
Administrador (a) Analista Financeiro Assistente de Direção Pedagógica da Educação Infantil Auxiliar de Bercário Auxiliar de Classe Recreacionista Secretário (a) Escolar	Ausência de Agentes Nocivos	NA	NA	NA	NA

GHE Corpo Docente					
Professor (a) de Educação Infantil Professor (a) de Ensino Fundamental I Professora de Alemão	Ausência de Agentes Nocivos	NA	NA	NA	NA

LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DAS ETAPAS DO DESENVOLVIMENTO

Associação Pedagógica Anima

Av. João Carlos da Silva Borges, 280
CEP 04.726-000 Vila Cruzeiro
São Paulo SP

CNPJ 07.676.712/0001-74
CNAE 85.12-1-00

Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador ou que possam ter contato ou serem absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão; **Metodologia de Análise - Reconhecimento (1ª etapa)** Identificação do agente nocivo e o tipo da exposição, pressupondo o levantamento, através de análise qualitativa, por inspeção realizada no local de trabalho, dos riscos/agentes a que se submete o trabalhador durante a jornada laboral; **Avaliação (2ª etapa)** "Análise qualitativa e quantitativa necessária para comprovar o controle da exposição ou inexistência dos riscos ambientais, dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle"; **Medidas de Controle (3ª etapa)** Medidas que eliminam ou reduzem a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde; medidas que previnam liberações ou disseminações ou que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

ETAPA DE RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS AGENTES NOCIVOS - FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS		ETAPA DE AVALIAÇÃO MENSURAÇÕES		ETAPA DAS MEDIDAS DE CONTROLE MEDIDAS EXISTENTES	
Identificação das funções		Avaliação Quantitativa		Identificação dos Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva caracterizados através das funções ou atividades dos trabalhadores	
		Intensidade Concentração	Limite Tolerância	EPI - Equipamentos de Proteção Individual	EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva
				Seleção do EPI adequado tecnicamente ao risco a que o trabalhador está exposto e à atividade exercida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e o conforto oferecido segundo avaliação do trabalhador usuário.	Medidas que eliminam ou reduzem a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde; medidas que previnam a liberação desses agentes; medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

GHE Cozinha

Identificação das funções		Intensidade Concentração	Limite Tolerância	EPI - Equipamentos de Proteção Individual	EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva
Auxiliar de Cozinha Cozinheiro (a)	Ausência de Agentes Nocivos	NA	NA	NA	NA

GHE Limpeza

Identificação das funções		Intensidade Concentração	Limite Tolerância	EPI - Equipamentos de Proteção Individual	EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva
Auxiliar de Serviços Gerais	Ausência de Agentes Nocivos	NA	NA	NA	NA

LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DAS ETAPAS DO DESENVOLVIMENTO

Associação Pedagógica Anima

Av. João Carlos da Silva Borges, 280
CEP 04.726-000 Vila Cruzeiro
São Paulo SP

CNPJ 07.676.712/0001-74
CNAE 85.12-1-00

Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador ou que possam ter contato ou serem absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão; **Metodologia de Análise - Reconhecimento (1ª etapa)** Identificação do agente nocivo e o tipo da exposição, pressupondo o levantamento, através de análise qualitativa, por inspeção realizada no local de trabalho, dos riscos/agentes a que se submete o trabalhador durante a jornada laboral; **Avaliação (2ª etapa)** "Análise qualitativa e quantitativa necessária para comprovar o controle da exposição ou inexistência dos riscos ambientais, dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle"; **Medidas de Controle (3ª etapa)** Medidas que eliminam ou reduzem a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde; medidas que previnam liberações ou disseminações ou que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

ETAPA DE RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS AGENTES NOCIVOS - FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS		ETAPA DE AVALIAÇÃO MENSURAÇÕES		ETAPA DAS MEDIDAS DE CONTROLE MEDIDAS EXISTENTES	
Identificação das funções		Avaliação Quantitativa		Identificação dos Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva caracterizados através das funções ou atividades dos trabalhadores	
		Intensidade Concentração	Limite Tolerância	EPI - Equipamentos de Proteção Individual	EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva
				Seleção do EPI adequado tecnicamente ao risco a que o trabalhador está exposto e à atividade exercida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e o conforto oferecido segundo avaliação do trabalhador usuário.	Medidas que eliminam ou reduzem a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde; medidas que previnam a liberação desses agentes; medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

GHE Manutenção					
Auxiliar de Manutenção Geral	Ausência de Agentes Nocivos	NA	NA	NA	NA

GHE Portaria					
Porteiro	Ausência de Agentes Nocivos	NA	NA	NA	NA

LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DAS ETAPAS DO DESENVOLVIMENTO

Associação Pedagógica Anima

Av. João Carlos da Silva Borges, 280
CEP 04.726-000 Vila Cruzeiro
São Paulo SP

CNPJ 07.676.712/0001-74
CNAE 85.12-1-00

Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador ou que possam ter contato ou serem absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão; **Metodologia de Análise - Reconhecimento (1ª etapa)** Identificação do agente nocivo e o tipo da exposição, pressupondo o levantamento, através de análise qualitativa, por inspeção realizada no local de trabalho, dos riscos/agentes a que se submete o trabalhador durante a jornada laboral; **Avaliação (2ª etapa)** "Análise qualitativa e quantitativa necessária para comprovar o controle da exposição ou inexistência dos riscos ambientais, dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle"; **Medidas de Controle (3ª etapa)** Medidas que eliminam ou reduzem a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde; medidas que previnam liberações ou disseminações ou que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

PLANEJAMENTO	GHE	AVALIAÇÃO
Realizar estudo técnico sobre a definição da viabilidade técnica para implantação de EPC – Equipamento de Proteção Coletiva, referente às exposições ocupacionais mencionadas nos GHE.	NA	Avaliação através de controle médico e monitoramento sistemático das exposições, evidenciados pela realização de análise global anual ou, em menor periodicidade, quando ocorrer: <ul style="list-style-type: none"> a) Mudança de layout; b) Substituição de máquinas ou equipamentos; c) Adoção ou alteração de tecnologia de proteção coletiva; d) Alcance dos níveis de ação.
Adotar medidas administrativas em caráter complementar para controle da exposição dos agentes ambientais.	NA	
Adotar como medida de controle da exposição aos agentes ambientais, a utilização, em caráter complementar, de equipamentos de proteção individual, devidamente selecionados como tecnicamente adequados ao risco, quando houver inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva (EPC's) ou se encontrarem em fase de estudo (avaliação quantitativa).	NA	
Controlar a utilização de equipamentos de proteção individual devidamente selecionados como tecnicamente adequados ao risco, utilizando o Termo de Responsabilidade e a Ficha de Controle de EPI.	NA	
Treinar os trabalhadores quanto à correta utilização e orientação sobre as limitações de proteção que oferecem os equipamentos de proteção individual, e ainda quando ocorrer implantação de medidas de caráter coletivo, esclarecendo sobre os procedimentos que asseguram a sua eficácia e de informação sobre eventuais limitações de proteção que oferecem.	NA	

LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DAS ETAPAS DO DESENVOLVIMENTO

Associação Pedagógica Anima

Av. João Carlos da Silva Borges, 280
CEP 04.726-000 Vila Cruzeiro
São Paulo SP

CNPJ 07.676.712/0001-74
CNAE 85.12-1-00

Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador ou que possam ter contato ou serem absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão; **Metodologia de Análise - Reconhecimento (1ª etapa)** Identificação do agente nocivo e o tipo da exposição, pressupondo o levantamento, através de análise qualitativa, por inspeção realizada no local de trabalho, dos riscos/agentes a que se submete o trabalhador durante a jornada laboral; **Avaliação (2ª etapa)** "Análise qualitativa e quantitativa necessária para comprovar o controle da exposição ou inexistência dos riscos ambientais, dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle"; **Medidas de Controle (3ª etapa)** Medidas que eliminam ou reduzem a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde; medidas que previnam liberações ou disseminações ou que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

PLANEJAMENTO	GHE	AVALIAÇÃO
Elaborar o PCA – Programa de Conservação Auditiva com inclusão dos trabalhadores que exercem as atividades laborais com exposição ao ruído acima dos limites de tolerância.	NA	
Elaborar o PPR – Programa de Proteção Respiratória com inclusão dos trabalhadores que exercem as atividades laborais com exposição a agentes químicos inaláveis acima dos limites de tolerância.	NA	
Realizar avaliação quantitativa dos agentes químicos, através de coleta e análise laboratorial, para verificação dos níveis de concentração e/ou intensidade e posterior comparação com limites de tolerância, objetivando comprovar o controle da exposição ou a inexistência de riscos identificados na etapa de reconhecimento, dimensionar a exposição dos trabalhadores ou subsidiar o equacionamento das medidas de controle.	NA	
Realizar avaliação quantitativa com utilização de dosímetro de ruído, para verificação dos níveis de concentração e/ou intensidade e posterior comparação com limites de tolerância, objetivando comprovar o controle da exposição ou a inexistência de riscos identificados na etapa de reconhecimento, dimensionar a exposição dos trabalhadores ou subsidiar o equacionamento das medidas de controle.	NA	
Realizar avaliação quantitativa com utilização de termômetro de globo digital para verificação dos níveis de concentração e/ou intensidade e posterior comparação com limites de tolerância, objetivando comprovar o controle da exposição ou a inexistência de riscos identificados na etapa de reconhecimento, dimensionar a exposição dos trabalhadores ou subsidiar o equacionamento das medidas de controle.	NA	

LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

Termo de Responsabilidade pelo recebimento, guarda, e uso de uniforme e Equipamentos de Proteção Individual - EPI

A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias: a) sempre que medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes de trabalho ou de doenças do trabalho; b) enquanto as medidas de proteção estiverem sendo implantadas; e c) para atender a situações de emergência.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, declaro que recebi gratuitamente da empresa _____, a título de empréstimo, para meu uso exclusivo e obrigatório nas dependências da empresa, conforme determinado na NR-6 da Portaria 3.214/78 os uniformes e EPIs especificados neste termo de responsabilidade, comprometendo-me a mantê-los em perfeito estado de conservação, ficando ciente de que:

1. Recebi treinamento quanto à necessidade na utilização dos referidos EPI's, a maneira correta de usá-los, guarda-los e higienizá-los, bem como da minha responsabilidade quanto ao seu uso conforme determinado na NR-1 da Portaria 3.214/78;
2. Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, a empresa me fornecerá novo equipamento e cobrará o valor de um equipamento da mesma marca ou equivalente (parágrafo único do artigo 462 da CLT);
3. Fico proibido dar ou emprestar o equipamento que estiver sob minha responsabilidade, só podendo fazê-lo se receber ordem por escrito da pessoa autorizada para tal fim;
4. Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deverei comunicar imediatamente ao setor competente;
5. Terminando os serviços ou no caso de rescisão do contrato, devolvarei o equipamento completo e em perfeito estado de conservação, considerando-se o tempo de uso do mesmo, ao setor competente;
6. Estando os equipamentos em minha posse, estarei sujeito a inspeções sem prévio aviso;
7. Fico ciente de que não utilizando o equipamento de proteção individual em serviço estarei sujeito as sanções disciplinares cabíveis que irão desde advertências até a dispensa por justa causa nos termos do artigo 482 da CLT combinado com as NR-1 e NR-6 da Portaria 3.214/78;
8. Comprometo-me a apresentar-me ao trabalho com o uniforme completo e limpo.

MOTIVOS DA ENTREGA:

1. Fornecimento para Admissão;
2. Reposição Periódica;
3. Reposição com ressarcimento a empresa (perda, roubo ou má conservação);
4. Promoção para novo cargo com troca de EPIs.

São Paulo, ____ de _____ de _____.

Ciente: _____

LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

Análise Global Anual

Deverá ser efetuado, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do documento para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

ENCERRAMENTO

O presente trabalho foi elaborado e digitado no anverso de 17 (dezessete) páginas, datado e assinado na presente folha, sendo o responsável técnico pelas análises e avaliações do Programa, Paulo Calistrato, Técnico de Segurança do Trabalho, Reg. MTE/SP 51/05982-2.

Este documento deve servir como parâmetro para a condução do processo de melhoria contínua da redução dos riscos ambientais presentes no ambiente de trabalho. As informações nele contidas devem servir de base para a elaboração do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

São Paulo, 04 de dezembro de 2023.

Responsável pela Elaboração do Programa



Dr. Eduardo Antiori
Médico do Trabalho
CRM 73388